



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.971/2016

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **CLÁUDIA AMADOR BONFIM**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, a servidora **CLÁUDIA AMADOR BONFIM**, no cargo estatutário de Auxiliar de Serviço Social Municipal, Padrão V, Referência N, em conformidade com o art. 3º, incisos de I a III e seu parágrafo único, da EC 47/2005, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo n.º 1.362/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor partir de 11/07/2016. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 01 de julho de 2016.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

JOSANGELA AMORIM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

LEILA MARIA DONATO COELHO
Diretora Executiva do IPASMA